



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

RESULTADO DOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO OBJETO DO EDITAL 03/2022

Estabelece normas para o processo seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD em Boas Práticas de Fabricação em Serviços de Alimentação e em Meios de Hospedagem. Oferecido pelo *Campus Amajari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo de estudantes, designada pela PORTARIA 276/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 27/09/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público que NÃO foram impetrados recursos contra o Edital de Abertura 03/2022, referente ao Processo Seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD em Boas Práticas de Fabricação em Serviços de Alimentação e em Meios de Hospedagem, ano letivo de 2022.1.

Amajari - RR, 06 de abril de 2022.

Danielle Cunha de Souza Pereira

Presidente da Comissão

Processo Seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de
Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD
PORTARIA 276/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 27/09/2021